



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 6 / 2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Junho de 2022

Reconhece a Empresa Júnior **Executive Consultoria Junior**, como uma Empresa Júnior da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação dos(as) Professores(as) **Luciene Laranjeira Diniz, Gustavo Correia Xavier e Gabriela Tavares dos Santos**.

A Pró-Reitora de Extensão, Profa Berla Moreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROGEP Nº 2385 de 25 de novembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo Nº **23074.051433/2022-25** cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI Nº 04/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior **Executive Consultoria Junior**, como sendo, a partir do dia **15/06/2022**, uma Empresa Junior da UFPB vinculada ao curso de graduação **Bacharelado em Administração**, tendo como orientadores(as) os(as) Professores(as) **Luciene Laranjeira Diniz**, matrícula SIAPE **2807052**, Gustavo Correia Xavier, matrícula SIAPE **1247717** e Gabriela Tavares dos Santos, matrícula SIAPE **1157816**.

Art. 2º. Modificações no plano acadêmico, bem como, substituições de docentes-orientadores, devem ser submetidos à esta Pró-Reitoria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 14:04)
BERLA MOREIRA DE MORAES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860347

Processo Associado: 23074.051433/2022-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **09fa1d0ee7**